



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** ao cantor Ari Duarte pela sua apresentação que ocorrerá no dia 16 de outubro no Villa Country a maior Casa Sertaneja da América Latina no 2º Festival Chama Play na Cidade de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** ao cantor Ari Duarte pela sua apresentação que ocorrerá no dia 16 de outubro no Villa Country a maior Casa Sertaneja da América Latina no 2º Festival Chama Play na Cidade de São Paulo.

Tal moção é em reconhecimento à sua trajetória artística e, em especial, pela sua apresentação que ocorrerá no dia 16 de outubro de 2025, na renomada Villa Country, na cidade de São Paulo – considerada a maior casa sertaneja da América Latina, no 2º Festival Chama Play.

A realização deste show é motivo de grande orgulho não apenas para o artista, mas também para todos que acompanham e admiram sua carreira. Ari Duarte, cantor caçapavense tem se destacado no cenário musical com talento, dedicação e autenticidade, representando com excelência a música sertaneja e contribuindo para a valorização da cultura popular brasileira.

Venho, com imensa honra e satisfação, parabenizar o cantor caçapavense Ari Duarte pela sua apresentação que ocorrerá no dia 16 de outubro no Villa Country, no 2º Festival Chama Play.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao cantor caçapavense Ari Duarte.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de outubro de 2025.

Bruno Henrique  
**Vereador – PL**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.